



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

Secretaria Municipal da Saúde

Assunto: Aquisição de Compressor de Ar 60 Litros para consultório odontológico da UBS Central 2

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de Compressor de Ar com capacidade de 60 litros, isento de óleo, potência de 2 HP e tensão 220V ou Bivolt, destinado à estruturação, modernização e suporte operacional dos atendimentos da Unidade Básica de Saúde Central 2.

A aquisição justifica-se em razão da necessidade de disponibilizar ar comprimido contínuo, limpo e livre de contaminação por óleo, elemento indispensável para o funcionamento adequado de equipamentos clínicos/odontológicos e demais rotinas operacionais. A substituição ou inclusão de um equipamento moderno, seguro e tecnologicamente atualizado proporciona maior qualidade, conforto e eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde colocados à disposição dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A utilização de um compressor estritamente isento de óleo é de suma importância para manter as boas práticas e normas sanitárias, reduzindo os riscos de contaminação cruzada ou danos às tubulações e pontas ativas dos equipamentos.

A aquisição está alinhada às diretrizes de fortalecimento da infraestrutura do SUS e ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando tratar-se de aquisição de equipamento permanente, a contratação será realizada conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a modalidade de licitação ou dispensa compatível com o valor estimado da contratação.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O compressor de ar deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- **Capacidade do reservatório:** Mínimo de 60 (sessenta) litros;
- **Sistema do motor:** Isento de óleo (sem lubrificação a óleo para evitar contaminação do ar);
- **Potência do motor:** Mínimo de 2 HP (ou equivalente em CV);
- **Tensão elétrica:** 220V ou Bivolt;
- **Frequência:** 60 Hz;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

- **Dispositivos de segurança e controle:** Válvula de segurança, manômetro para indicação de pressão, pressostato para acionamento/desarme automático e dreno de fácil acesso para purga do condensado;
- **Proteção e acabamento:** Reservatório com pintura/tratamento anticorrosivo interno e externo;
- **Certificação do Vaso de Pressão:** Conforme normas de segurança vigentes (ABNT e NR-13) e certificação do INMETRO.

Além das especificações acima, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- Manuais e instruções de uso em língua portuguesa;
- Registro ou certificações vigentes exigidas pelos órgãos reguladores (INMETRO/AN-VISA, quando aplicável);
- Garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Assistência técnica autorizada.

Os equipamentos deverão atender às normas técnicas da ABNT e às demais legislações ambientais e operacionais aplicáveis.

3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS – Conforme Art. 18, §1º, IV, da Lei nº 14.133/2021

Item	Descrição	Quantidade
1	Compressor de ar, capacidade 60 L, isento de óleo, reservatório de ferro com pintura eletrostática composta de epóxi e poliéster, com aditivo antibacteriano, potência 2HP, 220V ou bivolt, garantia mínima 12 meses	1

4- RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência, legalidade, impessoalidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Fornecimento contínuo e estável de ar comprimido com padrão de pureza isento de óleo;
- Garantir maior segurança e higiene nos procedimentos realizados;
- Reduzir custos com manutenção corretiva em relação a equipamentos antigos ou inadequados;
- Aumentar a vida útil dos equipamentos periféricos que dependem do ar comprimido;
- Ampliar a qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

5- ANÁLISE DE RISCO

Nos termos do art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, foram identificados os seguintes riscos:

- Atraso na entrega do equipamento;
- Entrega em desacordo com as especificações técnicas (ex.: entrega de compressor lubrificado a óleo por engano);
- Falhas de funcionamento durante o período de garantia;
- Ausência de assistência técnica autorizada;
- Fracasso da contratação por ausência de propostas compatíveis.

Como medidas mitigadoras serão adotadas:

- Especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência;
- Exigência de garantia mínima do fabricante de 12 meses;
- Conferência técnica minuciosa do equipamento no momento do recebimento;
- Exigência de rede de assistência técnica;
- Fiscalização rigorosa da execução contratual.

6- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá:

- Confirmar a disponibilidade orçamentária;
- Realizar pesquisa de preços;
- Verificar a documentação de habilitação da empresa vencedora;
- Conferir o atendimento integral das especificações técnicas;
- Emitir parecer jurídico quando necessário;
- Publicar os atos oficiais conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Emitir a nota de empenho e/ou instrumento contratual;
- Verificar as condições das instalações elétricas (tomada 220V e proteção) e pneumáticas do local onde o compressor será instalado.

A Secretaria Municipal de Saúde indicará servidor para atuar como fiscal da contratação a servidora Mônica Bertoncello Beux e o Secretário Municipal de Saúde Nelci Antonio Martinelli como gestor do contrato.

7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para execução do objeto.

A instalação será realizada utilizando as instalações e pontos de espera elétricos e pneumáticos já existentes na unidade de saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

8- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e orçamentário.

A aquisição do Compressor de Ar 60 Litros, Isento de Óleo, 2 HP atende ao interesse público, proporciona melhoria na qualidade dos serviços ofertados, promove segurança às rotinas da unidade, reduz custos de manutenção de equipamentos defasados e fortalece os serviços de saúde ofertados pelo Município.

A contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021 e deverá observar a modalidade licitatória ou procedimento de dispensa compatível com o valor estimado da contratação.

Assim, declara-se viável a contratação pretendida.

9- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos potenciais: A aquisição poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica, emissão de ruídos e ao descarte futuro de componentes metálicos, plásticos e elétricos ao final de sua vida útil.

Sempre que possível, deverá ser adquirido equipamento que:

- Otimize a eficiência energética;
- Apresente nível de ruído reduzido e compatível com ambiente de trabalho;
- Utilize tecnologia isenta de óleo, eliminando a geração e o descarte de resíduos líquidos e vapores contaminados por lubrificantes;
- Possua durabilidade e atenda às normas ambientais vigentes;
- Possibilite descarte ambientalmente adequado ao final de sua vida útil, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ronda Alta/RS, 31 de julho de 2026.

Adriana Kemmerich dos Santos
Agente Administrativo
Matrícula 10855